

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	23/02/2021	4/2021	23/02/2021 10:54	2021/210154
<b>Procedência:</b>	FUNTELPA			
<b>Interessado:</b>	Fundação Paraense de Radiodifusão			
<b>Assunto:</b>	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO			
<b>Origem:</b>	FUNTELPA - GRM - FT01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/210154>

Memorando nº 04/2021– GRM/FUNTELPA

Belém, 23 de Fevereiro de 2021.

**DE: GRM**

**PARA: COLOG**

**Assunto: Aquisição de material de manutenção**

**Sr. Coordenador,**

Solicito a aquisição dos seguintes materiais de expediente:

PILHA RECARREGÁVEL AA (CODIGO SIMAS 194441-0)  
PILHA RECARREGÁVEL AAA (CODIGO SIMAS 201270-7)  
LÂMPADA BULBO (CODIGO SIMAS1838814)  
LÂMPADA LED 40W (CODIGO SIMAS181511-3)  
LÂMPADA LED 20W (CODIGO SIMAS201854-3)  
GATILHO DE DUCHA (CODIGO SIMAS 95876-0)  
REPARO DE CX ACOPLADA  
BARBANTE (CODIGO SIMAS 194881-4)  
VEDA ROSCA (CODIGO SIMAS003610-2)  
COLA INSTANTANEA (CODIGO SIMAS 000270-4)  
FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO (CODIGO SIMAS 203423-9)  
FITA ISOLANTE COMUM (CODIGO SIMAS199196-5)  
SPLAY ANTI- FERRUGEM  
LIXA D'ÁGUA N100 CODIGO 005561-1  
LIXA DAGUA N. 80CODIGO 005565-4

Esta aquisição se faz necessária para abastecimento do estoque em 2021.

Atenciosamente


Daniela Roumié

**Gerente GRM**

(91) 4005-7774/7706  
marketing@portalcultura.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: DA4EE8B.D316.897.F134C567F3ABEC6CE5  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 2

 @portalcultura  
@governopara



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE  
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**  
Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

<b>OBJETO:</b>
PILHA RECARREGÁVEL AA (CODIGO SIMAS 194441-0) PILHA RECARREGÁVEL AAA (CODIGO SIMAS 201270-7) LÂMPADA BULBO (CODIGO SIMAS1838814) LÂMPADA LED 40W (CODIGO SIMAS181511-3) LÂMPADA LED 20W (CODIGO SIMAS201854-3) GATILHO DE DUCHA (CODIGO SIMAS 95876-0) REPARO DE CX ACOPLADA BARBANTE (CODIGO SIMAS 194881-4) VEDA ROSCA (CODIGO SIMAS003610-2) COLA INSTANTANEA (CODIGO SIMAS 000270-4) FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO (CODIGO SIMAS 203423-9) FITA ISOLANTE COMUM (CODIGO SIMAS199196-5) SPLAY ANTI- FERRUGEM LIXA D'ÁGUA N100 CODIGO 005561-1 LIXA D'ÁGUA N. 80CODIGO 005565-4
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
Aquisição dos materiais para manter o estoque do almoxarifado de 2021
<b>ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:</b>
20 PARES DE PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2 20 PARES DE PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2 100 UNIDADES DE LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27 100 UNIDADES DE LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT 100 UNIDADES DE LAMPADA LED TUB. T8, 9W,600MM,800LM,6500K,240°,G13,BIVOLT 40 UNIDADES GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL 10 UNIDADESDES DE KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR 2 ROLO DE BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M 30 ROLOS DE FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M 15 BISNAGAS DE COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G 30 ROLOS FITA ISOLANTE AUTOFUSAO,P/ALTA TENSÃO, 19MMX30M,CORES DIV 60 ROLOS DE FITA ISOLANTE, 18MM X 20M 5 UNIDADES DE SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML 10 UNIDADES DE LIXA D'ÁGUA N. 100 10 UNIDADES DE LIXA D'ÁGUA N. 80
<b>LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>
ALMOXARIFADO FUNTELPA PARIQUIS
<b>PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
30 DIAS
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>
NÃO
<b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>NÃO SE APLICA</b>

(91) 4005-7743  
almoxarifado@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 3E7CE51.E3B4.556.D039AB4D31883B6626  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 1

@portalcultura  
@governopara

## FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Encaminho os autos para conhecimento e condução.

Atenciosamente

Bruno Moura  
COLOG

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado, para aquisição de Material de manutenção para abastecimento do estoque da GRM.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado, para aquisição de material de manutenção para abastecimento do estoque da GRM.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para aquisição de material de manutenção, conforme solicitado pela GRM, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL

---

Vital Brasil Araújo Monteiro <vital\_brasil@hotmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

3 de março de 2021 10:38

A/C GABRIEL,

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS.

ATENCIOSAMENTE,

VITAL BRASIL  
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.  
CNPJ Nº 17.431.302/0001-17  
(91) 3238-0845 / (OI) 98828-0845

---

**De:** Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 2 de março de 2021 08:49

**Para:** Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

**Assunto:** TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**COTAÇÃO FUNTELPA - MAT. ELÉTRICO E HIDRAULICO.doc**  
88K

**BRASIL COMÉRCIO****V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845 Email: vital\_brasil@hotmail.com

A  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2 V X 1300 MAH, C/ 2	PAR	20	45,00	900,00
02	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2 V X 1000MAH, C/ 2	PAR	20	40,00	800,00
03	LAMPADA LED BULBO, 13W, 3.000 K, BIVOLT, E-27.	UN	100	24,00	2.400,00
04	LAMPADA LED TUB. T8, 18 W, 1200 MM, 6.500 K, G-13, BIVOLT.	UN	100	22,00	2.200,00
05	LAMPADA LED TUB. T8, 9 W, 600 MM, 800 LM, 6500K, 240º, G13, BIVOLT	UN	100	18,00	1.800,00
06	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	UN	40	28,00	1.120,00
07	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	UN	10	99,00	990,00
08	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100 M.	UN	02	8,00	16,00
09	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 10 M.	UN	30	3,50	105,00
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	BIS	15	8,00	120,00
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, P/ ALTA TENSAO, 19 MM X 10 M	RL	30	30,00	900,00
12	FITA ISOLANTE, 18 MM X 20 M	RL	60	7,00	420,00
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML.	FR	05	12,00	60,00
14	LIXA D'ÁGUA N. 100.	UN	10	2,30	23,00
15	LIXA D'ÁGUA N. 80.	UN	10	2,50	25,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>11.879,00</b>


Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: IMEDIATO

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 03 de Março de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

---

## ORÇAMENTO FUNTELPA

1 mensagem

---

**P H B DE ARAUJO EPP** <phbaraujo@outlook.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

5 de março de 2021 11:25

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.

ISMAR ARAÚJO  
91.99392.2222

---

 **ORÇAMENTO FUNTELPA.doc**  
218K



**P H B DE ARAUJO - EPP**

CNPJ: 19.018.948/0001-00  
Insc. Est. nº 15.426.110-6  
Tel. 91- 3238-0693/ 8767-3447  
phbaraujo@ig.com.br

**A**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2 V X 1300 MAH, C/ 2	20 PAR	46,00	920,00
02	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2 V X 1000MAH, C/ 2	20 PAR	43,00	860,00
03	LAMPADA LED BULBO, 13W, 3.000 K, BIVOLT, E-27.	100 UND	26,00	2.600,00
04	LAMPADA LED TUB. T8, 18 W, 1200 MM, 6.500 K, G-13, BIVOLT.	100 UND	24,00	2.400,00
05	LAMPADA LED TUB. T8, 9 W, 600 MM, 800 LM, 6500K, 240°, G13, BIVOLT	100 UND	21,00	2.100,00
06	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	40 UND	29,00	1.160,00
07	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	10 UND	102,00	1.020,00
08	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100 M.	02 UND	9,00	18,00
09	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 10 M.	30 UND	4,50	135,00
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	15 BISN.	8,50	127,50
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, P/ ALTA TENSAO, 19 MMX10 M	30 ROLO	31,00	930,00
12	FITA ISOLANTE, 18 MM X 20 M	60 ROLO	8,00	480,00
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML.	05 FRSC	14,00	70,00
14	LIXA D'ÁGUA N. 100.	10 UND	2,50	25,00
15	LIXA D'ÁGUA N. 80.	10 UND	3,00	30,00
	<b>TOTAL</b>			<b>12.875,50</b>

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO**

Rua da Marinha 124 – Marambaia - Belém/Pa - CEP: 66.620-200



**P H B DE ARAUJO - EPP**

CNPJ: 19.018.948/0001-00

Insc. Est. nº 15.426.110-6

Tel. 91- 3238-0693/ 8767-3447

[phbaraujo@ig.com.br](mailto:phbaraujo@ig.com.br)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

COLOCAMO-NOS À SUA INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS JULGADOS NECESSÁRIOS.

Belém/PA, 05 DE MARÇO DE 2021.

P H B DE ARAUJO – EPP - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE ARAUJO

CPF nº 996.046.392-34

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 11/03/2021 10:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 726B1AF1573F74B6.9D9F53E0B5E7F4F.2BA8229A5850B004.5E884F9D9E8E1DABE2

Rua da Marinha 124 – Marambaia - Belém/Pa - CEP: 66.620-200

Identificador de autenticação: 5B1FACC.BEFF.ACB.AC6924159E61D593C0

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 7

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL

---

**Ilza Cunha** <cunhaeleaocomercio@gmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

10 de março de 2021 11:53

Segue orçamento. Desculpe a demora.  
Ilza Cunha  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OrçamentoFUNTELPA.pdf**  
319K



**Cunha e Leão Com e Serviço**

**CNPJ: 22.998.059/0001-53**  
**Insc. Estadual: 15.495.278-8**  
**End.: Trav. Mauriti nº 178A**  
**Pedreira – Belém/PA**  
**cunhaeleaocomercio@gmail.com**  
**Tel.: 91.98909.3881/98134.8243**

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de cotação de preço, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos materiais listados abaixo, à esta FUNTELEPA, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

O preço total por nós cotado para fornecimento do material são os relacionados abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2 V X 1300 MAH, C/ 2. ELGIN	20	R\$ 89,90	<b>R\$ 1.798,00</b>
2	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2 V X 1000MAH, C/ 2. ELGIN	20	R\$ 65,80	<b>R\$ 1.316,00</b>
3	LAMPADA LED BULBO, 13,5 W, 3.000 K, BIVOLT, E-27. PHILIPS	100	R\$ 49,00	<b>R\$ 4.900,00</b>
4	LAMPADA LED TUB. T8, 18 W, 1200 MM, 6.500 K, G-13, BIVOLT. OUROLUX	100	R\$ 21,90	<b>R\$ 2.190,00</b>
5	LAMPADA LED TUB. T8, 9 W, 600 MM, 800 LM, 6500K, 240º, G13, BIVOLT. OUROLUX	100	R\$ 22,80	<b>R\$ 2.280,00</b>
6	GATILHO DE DUCHA UNIVERSA. LIEGE	40	R\$ 32,40	<b>R\$ 1.296,00</b>
7	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR. BLUKIT	10	R\$ 175,00	<b>R\$ 1.750,00</b>
8	ROLO DE BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100 M. BRASFORT	2	R\$ 35,00	<b>R\$ 70,00</b>
9	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 10 M. ATLAS	30	R\$ 6,90	<b>R\$ 207,00</b>
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G. TEK BOND	15	R\$ 10,90	<b>R\$ 163,50</b>
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, P/ ALTA TENSÃO, 19 MM X 30 M. DECORLUX	30	R\$ 65,90	<b>R\$ 1.977,00</b>
12	FITA ISOLANTE, 18 MM X 20 M. SCOTCH	60	R\$ 32,50	<b>R\$ 1.950,00</b>
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML. LOCTITE	5	R\$ 22,60	<b>R\$ 113,00</b>
14	LIXA D'ÁGUA N. 100. NORTON	10	R\$ 2,20	<b>R\$ 22,00</b>
15	LIXA D'ÁGUA N. 80. NORTON	10	R\$ 1,90	<b>R\$ 19,00</b>
Valor Total da Proposta				<b>R\$ 20.051,50</b>

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no mesmo.



**Cunha e Leão Com e Serviço**

**CNPJ: 22.998.059/0001-53**  
**Insc. Estadual: 15.495.278-8**  
**End.: Trav. Mauriti nº 178A**  
**Pedreira – Belém/PA**  
**cunhaeleaocomercio@gmail.com**  
**Tel.: 91.98909.3881/98134.8243**

Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo determinado, em conformidade com o Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Razão Social: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME CNPJ: 22.998.059/0001-53





Endereço: TRAVESSA MAURITI No 178A Tel: 91.98909.3881

CEP: 66083-000 Cidade: BELÉM UF: PA

Belém, 10 de Março de 2021.

Ilza Leão da Siva Cunha  
RG: 1367106

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 11/03/2021 10:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 72661AF1573F74B6.93D9F53E0B5E7F4F.ZBA8229A5850BD04.5E884F9D9DBE1DABE2

 <b>FUNTELPA</b> <small>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO</small>		<b>PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO</b>				 <b>CULTURA</b> <small>REDE DE COMUNICAÇÃO</small>		DATA: quinta-feira, 11 de março de 2021					
								MAPA Nº: 2021/021					
PROCESSO Nº: 2021/210154								DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.					
DEMANDANTE: GRM.													
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME		ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME		P H B DE ARAUJO - EPP			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
17.431.302/0001-17		22.998.059/0001-53		19.018.948/0001-00		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	20	PAR	194441-0	333903026	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2.	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00	R\$ 46,00	R\$ 920,00	R\$ 60,300000	R\$ 1.206,00
2	20	PAR	201270-7	333903026	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2.	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 65,80	R\$ 1.316,00	R\$ 43,00	R\$ 860,00	R\$ 49,600000	R\$ 992,00
3	100	UND	183881-4	333903026	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27.	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	R\$ 33,000000	R\$ 3.300,00
4	100	UND	181511-3	333903026	LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	R\$ 22,630000	R\$ 2.263,00
5	100	UND	201854-3	333903026	LAMPADA LED TUB. T8, 9W,600MM,800LM,6500K,240°,G13,BIVOLT.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 20,600000	R\$ 2.060,00
6	40	UND	095876-0	333903024	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 32,40	R\$ 1.296,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	R\$ 29,800000	R\$ 1.192,00
7	10	UND	003619-6	333903024	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO ACIONADOR SUSUPERIOR.	R\$ 99,00	R\$ 990,00	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	R\$ 125,330000	R\$ 1.253,30
8	2	ROL	194881-4	333903019	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M.	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 17,330000	R\$ 34,66
9	30	ROL	003610-2	333903024	FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M.	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 4,960000	R\$ 148,80
10	15	BIS	000270-4	333903016	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	R\$ 8,00	R\$ 120,00	R\$ 10,90	R\$ 163,50	R\$ 8,50	R\$ 127,50	R\$ 9,130000	R\$ 136,95
11	30	ROL	203423-9	333903026	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO,P/ALTA TENSAO, 19MMX30M,CORES DIV.	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00	R\$ 42,300000	R\$ 1.269,00
12	60	ROL	199196-5	333903026	FITA ISOLANTE, 18MM X 20M.	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 15,830000	R\$ 949,80
13	5	UND	005695-2	333903001	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML.	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 22,60	R\$ 113,00	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 16,200000	R\$ 81,00
14	10	UND	005561-1	333903024	LIXA DÁGUA N. 100.	R\$ 2,30	R\$ 23,00	R\$ 2,20	R\$ 22,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 2,330000	R\$ 23,30
15	10	UND	005565-4	333903024	LIXA DÁGUA N. 80.	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 1,90	R\$ 19,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 2,460000	R\$ 24,60
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 11.879,00</b>		<b>R\$ 20.051,50</b>		<b>R\$ 12.875,50</b>		<b>R\$ 451,80</b>	<b>R\$ 14.934,41</b>
<b>Fundamento Legal:</b> Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II). Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU. Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário. Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.						<b>RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO</b>    Gabriel Assunção			<b>COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>   Gabriel Santos Silva Assunção Coordenador de Licitação - CPL FUNTELPA - Matr. 54195012				
						<b>MATRÍCULA</b>	<b>5935983</b>						

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, autos do **Processo 2021/210154**, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, solicitado pela **GRM**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria para aquisição de material de manutenção, conforme solicitado pela GRM.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 210154

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa **com a aquisição de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc)**, ainda em fase de pesquisa de preços, conforme Mapa de Pesquisa de 021/2021, por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 04/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 14.934,41 <b>2021ND00368</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND NO VALORES DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Belém, 12 de março de 2021.

P/Maria Pinheiro Barbosa  
Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 09:19 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : **2021ND00368**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**14.934,41**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO MATERIAIS P/ABASTECIMENTO DO ESTOQUE (LAMPAS, PILHAS, LIXAS, FITA ISOLANTE, ETC), MEMO GRM 04/2021, PROC. 2021/210154.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 12MAR2021 AS 09:18 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Pinheiro Barbosa (Lei 11.419/2006)  
EM 12/03/2021 11:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DEF6DAC2BA62AADE.F68AEF3A233B4C8F.E1B88C3E8E870348.4D479C4F7DEA5E36

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 021/2021, para a aquisição de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc), conforme Memo. Nº 04/2021 da GRM.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2021  
PROCESSO Nº 2021/210154**

# MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Decreto 9412/18](#), [Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores](#), [Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

## 01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 17 de março de 2021.

**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

## 02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

## 04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (**ESTADO DO PARÁ**)  
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

## 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.412.000.8338C</b>
Funcional Programática	<b>24.122.1297.8338</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 – Estadual</b>

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;

- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
  - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

- 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
  - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 15 de março de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2021/000000**

**01. DO OBJETO**

1.1. **Aquisição de materiais para manutenção predial, conforme demais itens deste anexo.**

**02. JUSTIFICATIVA**

2.1. **A aquisição se faz necessária para o abastecimento do almoxarifado e uso desta fundação no ano de 2021.**

**03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2.	PAR	20
02	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2.	PAR	20
03	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27.	UND	100
04	LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT.	UND	100
05	LAMPADA LED TUB. T8, 9W,600MM,800LM,6500K,240°,G13,BIVOLT.	UND	100
06	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	UND	40
07	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	UND	10
08	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M.	ROL	2
09	FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M.	ROL	30
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	BIS	15
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO,P/ALTA TENSAO, 19MMX30M,CORES DIV.	ROL	30
12	FITA ISOLANTE, 18MM X 20M.	ROL	60
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML.	UND	5
14	LIXA D'ÁGUA N. 100.	UND	10
15	LIXA D'ÁGUA N. 80.	UND	10

**04. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**05. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá

constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 06. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 014/2021, constante do Processo nº 2021/210154, e da proposta vencedora.**

## 07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;

- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## 09. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

MINUTA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 15/03/2021 12:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D99DF5A50D38B47.322B464073568FES.63A64D350618F00F.014D14ABDE020505

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
**(Nº do RG do declarante)**

## FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/210154**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção  
COLIC.

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/210154.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.314/2018.**

### 1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **minuta de edital de licitação na modalidade cotação eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a aquisição de materiais para manutenção predial, conforme especificações e condições estabelecidas no **termo de referência** e demais anexos, que integram o presente edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:  
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

*In casu*, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição dos materiais solicitados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 15 de março de 2021.  
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

**BRASIL COMÉRCIO****V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845 Email: vital\_brasil@hotmail.com

**A**  
**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/210154**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2 V X 1300 MAH, C/ 2	MULTILASER	PAR	20	32,00	640,00
02	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2 V X 1000MAH, C/ 2	MULTILASER	PAR	20	22,00	440,00
03	LAMPADA LED BULBO, 13W, 3.000 K, BIVOLT, E-27.	ELGIN/EMPALUX	UN	100	19,50	1.950,00
04	LAMPADA LED TUB. T8, 18 W, 1200 MM, 6.500 K, G-13, BIVOLT.	ELGIN/EMPALUX	UN	100	15,00	1.500,00
05	LAMPADA LED TUB. T8, 9 W, 600 MM, 800 LM, 6500K, 240º, G13, BIVOLT	ELGIN/EMPALUX	UN	100	13,10	1.310,00
06	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	BLUKIT/LIEGE	UN	40	22,00	880,00
07	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	BLUKIT/LIEGE	UN	10	90,00	900,00
08	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100 M.	PLAST	UN	02	8,00	16,00
09	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 10 M.	GOOL	UN	30	2,00	60,00
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	TEKBOND	BIS	15	9,00	135,00
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, P/ ALTA TENSAO, 19 MM X 10 M	3M	RL	30	30,00	900,00
12	FITA ISOLANTE, 18 MM X 20 M	IMPERIAL	RL	60	7,00	420,00
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML.	ORBI	FR	05	15,00	75,00
14	LIXA D'ÁGUA N. 100.	WORKER/CARBO	UN	10	2,00	20,00
15	LIXA D'ÁGUA N. 80.	WORKER/CARBO	UN	10	2,00	20,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>9.266,00</b>

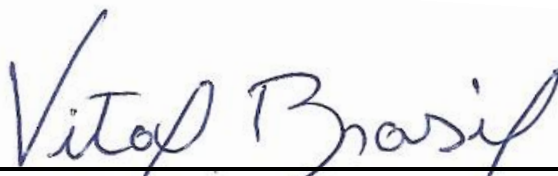
**Prazo de Validade: 30 Dias.**

**Prazos e Local de Entrega: Conforme Edital.**

**Pagamento: Empenho**

**Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8**

Belém/PA., 19 de Março de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Prezada Gerente,

Informamos que encontra-se em cotação eletrônica o referido Processo 2021/210154, para aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, solicitados por esta gerência. No momento estamos na fase de aceitação das Propostas.

Diante do exposto, segue anexo a **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME**, 01<sup>a</sup> colocada, para ANÁLISE se o produto ofertado atende a sua demanda.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta, prejudicando seu aceite, após devolução para esta COLIC, estaremos encaminhando a proposta do 2º colocado e assim sucessivamente se necessário, até o aceite da melhor proposta.

Em caso de aceite positivo, após devolução para esta COLIC, estaremos anexando os relatórios do Processo de Cotação Eletrônica, encaminhando para as devidas tramitações.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC

Informo que a proposta comercial atende a solicitação feita.

Daniela Roumié

Gerente GRM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

#### PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2021  
PROCESSO Nº 2021/210154**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**01. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 19 de março de 2021.  
**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

**02. OBJETO:**

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

**03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

**04. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e

coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
  - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
  - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
  - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informancertidao.asp?tipo=1>
  - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
  - 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)  
Municipal – emitida pelo fornecedor
  - 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;

8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

## 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.412.000.8338C</b>
Funcional Programática	<b>24.122.1297.8338</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 – Estadual</b>

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
  - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
  - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.

- 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “**termo de contrato**”, “**carta contrato**”, “**nota de empenho de despesa**”, “**autorização de compra**” e “**ordem de execução de serviço**”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 16 de março de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2021/210154**

**01. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais para manutenção predial, conforme demais itens deste anexo.

**02. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição se faz necessária para o abastecimento do almoxarifado e uso desta fundação no ano de 2021.

**03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2.	PAR	20
02	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2.	PAR	20
03	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27.	UND	100
04	LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT.	UND	100
05	LAMPADA LED TUB. T8, 9W,600MM,800LM,6500K,240°, G13, BIVOLT.	UND	100
06	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	UND	40
07	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	UND	10
08	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M.	ROL	2
09	FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M.	ROL	30
10	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	BIS	15
11	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, P/ ALTA TENSAO, 19MMX30M, CORES DIV.	ROL	30
12	FITA ISOLANTE, 18MM X 20M.	ROL	60
13	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML.	UND	5
14	LIXA D'ÁGUA N. 100.	UND	10
15	LIXA D'ÁGUA N. 80.	UND	10

**04. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**05. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma **IMEDIATA** após recebimento da Nota de Empenho, **OU** no máximo em 20 (vinte) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá

constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 06. DA NOTA DE EMPENHO

6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

6.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 014/2021, constante do Processo nº 2021/210154, e da proposta vencedora.**

## 07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;

7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;

7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;

7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;

7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;

7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.

7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;

- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## 09. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
**(Nº do RG do declarante)**

## Mural de Licitações

Modalidade:  ▼

Entidade Administrativa:  ▼

Nº/Exercício:  /

Data de Abertura:  ▼  a

1	<p><b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) <b>Modalidade:</b> Cotação Eletrônica de Preços <b>Nº/Exercício:</b> 14/2021 <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos para manutenção predial. <b>Data/Hora de Abertura:</b> 19/03/2021 08:00 <b>Local:</b> <a href="http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx">http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx</a></p>
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Página 1 de 1

Página

**1 - LOTE ÚNICO**

Situação **Encerrado** Lance vencedor **R\$ 9.266,00** Economia (valor de referência) **R\$ 5.668,41 / 38,0 %**  
 Valor de referência **R\$ 14.934,41** Lance negociado **R\$ 0** Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**  
 Empresa **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.**

**Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	19/03/2021 12:59:42	R\$ 9.266,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	19/03/2021 12:54:42	R\$ 9.266,90		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME	19/03/2021 12:11:10	R\$ 9.975,41		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> EDER JUNIOR G. LOPES	19/03/2021 11:14:15	R\$ 11.389,90		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	19/03/2021 11:10:43	R\$ 11.895,49		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	19/03/2021 11:04:57	R\$ 12.414,50		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	19/03/2021 10:32:47	R\$ 13.802,41		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	19/03/2021 10:23:47	R\$ 14.044,90		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/03/2021 09:36:11	R\$ 14.785,10		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	19/03/2021 08:27:00	R\$ 14.934,41		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 5.668,41 (38,0%)**

**Valor total da compra direta R\$ 9.266,00**

**Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**

**CHAT**

- INFORMATICA (Forn. 699) (19/03/2021 13:01)** gostaria que fosse divulgado o fabricante das pilhas de todos os concorrentes
- V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 771) (19/03/2021 14:46)** SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O EMAIL [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)
- Coordenador (23/03/2021 09:17)** Recebido.
- Sistema (31/03/2021 08:10)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Enviar mensagem

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006) EM 05/04/2021 10:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8210DCBDBB76864.FF47DF61FD401A.60441B96D1A7A951.148C0BC1BBC80935

**"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará**

**RESUMO**

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 2021/210154
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 19/03/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 19/03/2021 12:59:45
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2	20,00	CAR
2	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G	15,00	BIG
3	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO,P/ALTA TENSAO, 19MMX30M,CORES DIV.	30,00	ROL
4	FITA ISOLANTE, 18MM X 20M	60,00	ROL
5	OLEO ANTI-FERRUGEM, EM AEROSOL, C/ 300ML	5,00	LAT
6	LIXA D'AGUA, Nº 100	10,00	UND
7	LIXA D'AGUA, Nº 80	10,00	UND
8	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2	20,00	CAR
9	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27	100,00	UND
10	LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT	100,00	UND
11	LAMPADA LED TUB. T8, 9W, 600MM, 800LM, 6500K, 240º, G13, BIVOLT	100,00	UND
12	GATILHO EM METAL CROMADO, 1/2", P/ DUCHA HIGIENICA	40,00	UND
13	MECANISMO DE CAIXA DE DESCARGA, COMPLETO	10,00	UND
14	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M	2,00	ROL
15	FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M	30,00	ROL

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Accesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

BELEM, PA 31/03/2021 08:16:54

Identificador de autenticação: EF356C9.B9E9.OFF.837740F80F8372AD7D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 23

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

EM 05/04/2021 10:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B0007AF9A90EEF0.69ALDC5224501C08.9FA084237A1945CC.0FAC73A9708FD9B6  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2021/210154

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL.

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 19/03/2021 08:00:00 | Término dos lances: 19/03/2021 12:59:45

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0075-03/2021 - 1, 0075-03/2021 - 10, 0075-03/2021 - 11, 0075-03/2021 - 12, 0075-03/2021 - 13, 0075-03/2021 - 14, 0075-03/2021 - 15, 0075-03/2021 - 2, 0075-03/2021 - 3, 0075-03/2021 - 4, 0075-03/2021 - 5, 0075-03/2021 - 6, 0075-03/2021 - 7, 0075-03/2021 - 8, 0075-03/2021 - 9				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 14.934,41	Valor negociado pelo lote	R\$ 9.266,00		
Economia	R\$ 5.668,00	Porcentagem de economia	38,0%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	19/03/2021 12:59:42	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.266,00	Válido
	19/03/2021 12:54:42	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.266,90	Válido
	19/03/2021 12:11:10	11027186000199	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME	R\$ 9.975,41	Válido
	19/03/2021 11:14:15	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 11.389,90	Válido
	19/03/2021 11:10:43	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 11.895,49	Válido
	19/03/2021 11:04:57	21010461000115	REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 12.414,50	Válido
	19/03/2021 10:32:47	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 13.802,41	Válido
	19/03/2021 10:23:47	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 14.044,90	Válido
	19/03/2021 09:36:11	37805703000105	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	R\$ 14.785,10	Válido
	19/03/2021 08:27:00	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 14.934,41	Válido
	19/03/2021 09:07:09	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 14.934,11	Válido
	19/03/2021 09:21:43	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 14.933,81	Válido
	19/03/2021 10:23:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 13.816,90	Válido
	19/03/2021 09:46:26	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 14.784,59	Válido
	19/03/2021 09:51:09	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 14.666,90	Válido
	19/03/2021 09:51:55	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 14.626,41	Válido
	19/03/2021 09:53:53	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 14.164,70	Válido
	19/03/2021 10:11:20	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 14.162,99	Válido
	19/03/2021 11:06:44	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME		Inválido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INCORRETO					

	19/03/2021 11:06:46	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 12.346,90	Válido
	19/03/2021 11:07:25	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 12.070,46	Válido
	19/03/2021 11:08:31	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 11.906,90	Válido
	19/03/2021 11:11:22	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 11.890,00	Válido
	19/03/2021 11:12:43	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME		Inálido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INCORRETO					
	19/03/2021 11:13:12	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 11.406,90	Válido
	19/03/2021 10:33:33	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 13.716,90	Válido
	19/03/2021 10:52:37	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 13.651,80	Válido
	19/03/2021 10:52:54	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 13.586,90	Válido
	19/03/2021 10:53:58	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME		Inálido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INCORRETO					
	19/03/2021 10:55:24	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 13.266,90	Válido
	19/03/2021 10:57:00	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 13.266,60	Válido
	19/03/2021 10:57:06	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 13.144,66	Válido
	19/03/2021 10:58:10	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 13.066,90	Válido
	19/03/2021 10:59:24	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	R\$ 13.060,29	Válido
	19/03/2021 10:59:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 12.986,90	Válido
	19/03/2021 11:02:07	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 12.803,16	Válido
	19/03/2021 11:02:58	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 12.706,90	Válido
	19/03/2021 11:04:07	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 12.699,00	Válido
	19/03/2021 11:04:27	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	R\$ 12.666,11	Válido
	19/03/2021 11:04:46	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 12.606,90	Válido
	19/03/2021 11:15:07	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 11.306,90	Válido
	19/03/2021 11:18:12	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 11.300,00	Válido
	19/03/2021 11:18:35	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 11.066,90	Válido
	19/03/2021 11:22:39	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 11.060,00	Válido
	19/03/2021 11:23:14	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.946,90	Válido
	19/03/2021 11:26:25	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.946,00	Válido
	19/03/2021 11:27:31	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.786,90	Válido
	19/03/2021 11:31:20	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.786,00	Válido
	19/03/2021 11:31:34	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.626,90	Válido
	19/03/2021 11:35:32	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.626,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ebersson Rodrigues de Assis (Lei. 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2CDFDBEBC379EA21.16874CDD9F96B623.972C7C7B0B7D1786.86FF47437B4BB0CD

19/03/2021 11:36:06	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.466,90	Válido
19/03/2021 11:38:31	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.466,00	Válido
19/03/2021 11:39:06	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.456,90	Válido
19/03/2021 11:40:30	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.456,00	Válido
19/03/2021 11:41:02	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.446,90	Válido
19/03/2021 11:42:16	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.446,00	Válido
19/03/2021 11:43:34	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.296,90	Válido
19/03/2021 11:46:13	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.296,00	Válido
19/03/2021 11:47:28	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.196,90	Válido
19/03/2021 11:50:41	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.196,00	Válido
19/03/2021 11:51:19	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.116,90	Válido
19/03/2021 11:55:22	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.116,00	Válido
19/03/2021 11:55:42	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.096,90	Válido
19/03/2021 12:00:12	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.096,00	Válido
19/03/2021 12:00:23	11027186000199	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME	R\$ 10.095,41	Válido
19/03/2021 12:00:36	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.036,90	Válido
19/03/2021 12:04:58	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.036,00	Válido
19/03/2021 12:05:05	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 10.006,90	Válido
19/03/2021 12:09:28	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 10.006,00	Válido
19/03/2021 12:10:25	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.976,90	Válido
19/03/2021 12:12:51	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.886,90	Válido
19/03/2021 12:17:31	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.885,50	Válido
19/03/2021 12:17:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.826,90	Válido
19/03/2021 12:21:50	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.826,00	Válido
19/03/2021 12:22:14	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.766,90	Válido
19/03/2021 12:26:38	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.766,00	Válido
19/03/2021 12:27:03	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.706,90	Válido
19/03/2021 12:31:20	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.706,00	Válido
19/03/2021 12:32:30	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.616,90	Válido
19/03/2021 12:35:56	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.616,00	Válido
19/03/2021 12:36:10	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.516,90	Válido
19/03/2021 12:40:34	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.516,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ebersson Rodrigues de Assis (Lei. 11.419/2006)  
 EM 05/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2CDFDBEBC379EA21.16874CDFDF96B623.972C7C7B0B7D1786.86FF47437B4BB0CD

	19/03/2021 12:40:59	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.416,90	Válido
	19/03/2021 12:45:17	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.416,00	Válido
	19/03/2021 12:45:48	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.366,90	Válido
	19/03/2021 12:49:49	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 9.366,00	Válido
	19/03/2021 12:50:07	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	R\$ 9.316,90	Válido

<b>Legenda</b>	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
19/03/2021 09:12:22	Forn. 578	bom dia sr pregoeiro
19/03/2021 09:13:28	Forn. 578	sobre o item 11 no termo de referencia, não existe 19mmx30m, só existe 19mmx10mm fiz uma pesquisa é somente essa
19/03/2021 09:40:23	Forn. 578	o item lampada de led 13,5w e-27, pode ser de 15w?
19/03/2021 09:45:08	Forn. 408	verdade fita do item 11 é só 19mmx 10m
19/03/2021 10:57:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:02:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 10:59:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:04:26. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:02:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:07:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:04:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:09:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:06:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:11:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:10:44	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:15:44. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:12:45	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:17:45. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:15:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:20:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:18:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:23:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:22:41	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:27:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:26:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:31:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:31:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:36:21. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:35:34	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:40:34. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:38:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:43:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:41:04	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:46:04. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:43:36	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:48:36. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:46:15	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:51:15. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:50:43	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:55:43. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:55:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:00:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:00:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:05:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

19/03/2021 12:05:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:10:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:09:30	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:14:30. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:12:53	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:17:53. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:17:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:22:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:21:52	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:26:52. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:26:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:31:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:31:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:36:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:35:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:40:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:40:36	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:45:36. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:45:19	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:50:19. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:49:55	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:54:55. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:54:45	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:59:45. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 13:00:14	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
19/03/2021 13:00:14	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
19/03/2021 13:01:27	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 699)	gostaria que fosse divulgado o fabricante das pilhas de todos os concorrentes
19/03/2021 14:46:41	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 771)	SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O EMAIL compras@funtelpa.com.br
23/03/2021 09:17:04	Coordenador	Recebido.
31/03/2021 08:10:46	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
<b>Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)</b>	R\$ 14.934,41
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 9.266,00
<b>Economia total</b>	R\$ 5.668,41

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador

**Relatório da ATA do processo de compra direta - lote**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo de licitação:** 2021/210154  
**Nº do edital:** 014  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO PREDIAL.

**Início dos lances:** 19/03/2021 08:00:00  
**Término dos lances:** 19/03/2021 12:59:45

**Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado**

**Valor de referência do lote:** R\$ 14.934,41  
**Valor negociado do lote:** R\$ 9.266,00  
**Economia:** R\$ 5.668,41 **Porcentagem:** 37,96  
**Empresa:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
19/03/2021 12:59:42	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.266,00	Válido
19/03/2021 12:54:42	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.266,90	Válido
19/03/2021 12:50:07	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.316,90	Válido
19/03/2021 12:49:49	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.366,00	Válido
19/03/2021 12:45:48	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.366,90	Válido
19/03/2021 12:45:17	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.416,00	Válido
19/03/2021 12:40:59	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.416,90	Válido
19/03/2021 12:40:34	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.516,00	Válido
19/03/2021 12:36:10	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.516,90	Válido
19/03/2021 12:35:56	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.616,00	Válido
19/03/2021 12:32:30	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.616,90	Válido
19/03/2021 12:31:20	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.706,00	Válido
19/03/2021 12:27:03	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.706,90	Válido

19/03/2021 12:26:38	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.766,00	Válido
19/03/2021 12:22:14	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.766,90	Válido
19/03/2021 12:21:50	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.826,00	Válido
19/03/2021 12:17:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.826,90	Válido
19/03/2021 12:17:31	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	9.885,50	Válido
19/03/2021 12:12:51	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.886,90	Válido
19/03/2021 12:11:10	11027186000199	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME	9.975,41	Válido
19/03/2021 12:10:25	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	9.976,90	Válido
19/03/2021 12:09:28	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.006,00	Válido
19/03/2021 12:05:05	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.006,90	Válido
19/03/2021 12:04:58	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.036,00	Válido
19/03/2021 12:00:36	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.036,90	Válido
19/03/2021 12:00:23	11027186000199	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME	10.095,41	Válido
19/03/2021 12:00:12	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.096,00	Válido
19/03/2021 11:55:42	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.096,90	Válido
19/03/2021 11:55:22	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.116,00	Válido
19/03/2021 11:51:19	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.116,90	Válido
19/03/2021 11:50:41	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.196,00	Válido
19/03/2021 11:47:28	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.196,90	Válido
19/03/2021 11:46:13	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.296,00	Válido
19/03/2021 11:43:34	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.296,90	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO. (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 14FEA3C8B8D67989.B61A83857973016.401F1BF3A944CB27-27C9BB1F5BBAL734

19/03/2021 11:42:16	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.446,00	Válido
19/03/2021 11:41:02	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.446,90	Válido
19/03/2021 11:40:30	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.456,00	Válido
19/03/2021 11:39:06	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.456,90	Válido
19/03/2021 11:38:31	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.466,00	Válido
19/03/2021 11:36:06	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.466,90	Válido
19/03/2021 11:35:32	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.626,00	Válido
19/03/2021 11:31:34	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.626,90	Válido
19/03/2021 11:31:20	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.786,00	Válido
19/03/2021 11:27:31	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.786,90	Válido
19/03/2021 11:26:25	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10.946,00	Válido
19/03/2021 11:23:14	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	10.946,90	Válido
19/03/2021 11:22:39	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	11.060,00	Válido
19/03/2021 11:18:35	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	11.066,90	Válido
19/03/2021 11:18:12	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	11.300,00	Válido
19/03/2021 11:15:07	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	11.306,90	Válido
19/03/2021 11:14:15	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	11.389,90	Válido
19/03/2021 11:13:12	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	11.406,90	Válido
19/03/2021 11:12:43	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	11.799,75	Invalidado pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> LANCE INCORRETO				
19/03/2021 11:11:22	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	11.890,00	Válido
19/03/2021 11:10:43	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	11.895,49	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO. (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 14FEA93C88D67989.B61A83857973016.401F1BF3A944CB27-27C9BB1F5BBAL734

19/03/2021 11:08:31	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	11.906,90	Válido
19/03/2021 11:07:25	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	12.070,46	Válido
19/03/2021 11:06:46	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	12.346,90	Válido
19/03/2021 11:06:44	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	12.413,41	Invalidado pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> LANCE INCORRETO				
19/03/2021 11:04:57	21010461000115	REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12.414,50	Válido
19/03/2021 11:04:46	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	12.606,90	Válido
19/03/2021 11:04:27	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	12.666,11	Válido
19/03/2021 11:04:07	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	12.699,00	Válido
19/03/2021 11:02:58	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	12.706,90	Válido
19/03/2021 11:02:07	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	12.803,16	Válido
19/03/2021 10:59:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	12.986,90	Válido
19/03/2021 10:59:24	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	13.060,29	Válido
19/03/2021 10:58:10	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	13.066,90	Válido
19/03/2021 10:57:06	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	13.144,66	Válido
19/03/2021 10:57:00	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	13.266,60	Válido
19/03/2021 10:55:24	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	13.266,90	Válido
19/03/2021 10:53:58	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	13.570,75	Invalidado pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> LANCE INCORRETO				
19/03/2021 10:52:54	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	13.586,90	Válido
19/03/2021 10:52:37	15579052000131	EDER JUNIOR G. LOPES	13.651,80	Válido
19/03/2021 10:33:33	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	13.716,90	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 14FEA3CB8D67989.B617A83857973016.401F1BF3A944CB27-27C9B81F5BBA1734

19/03/2021 10:32:47	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	13.802,41	Válido
19/03/2021 10:23:55	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	13.816,90	Válido
19/03/2021 10:23:47	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	14.044,90	Válido
19/03/2021 10:11:20	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	14.162,99	Válido
19/03/2021 09:53:53	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	14.164,70	Válido
19/03/2021 09:51:55	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	14.626,41	Válido
19/03/2021 09:51:09	04510069000116	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	14.666,90	Válido
19/03/2021 09:46:26	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	14.784,59	Válido
19/03/2021 09:36:11	37805703000105	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	14.785,10	Válido
19/03/2021 09:21:43	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	14.933,81	Válido
19/03/2021 09:07:09	19518277000139	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	14.934,11	Válido
19/03/2021 08:27:00	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	14.934,41	Válido

### Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
19/03/2021 9:12	Forn. 578	bom dia sr pregoeiro
19/03/2021 9:13	Forn. 578	sobre o item 11 no termo de referencia, não existe 19mmx30m, só existe 19mmx10mm fiz uma pesquisa é somente essa
19/03/2021 9:40	Forn. 578	o item lampada de led 13,5w e-27, pode ser de 15w?
19/03/2021 9:45	Forn. 408	verdade fita do item 11 é só 19mmx 10m
19/03/2021 10:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:02:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 10:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:04:26. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:07:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

19/03/2021 11:04	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:09:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:11:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:15:44. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:12	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:17:45. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:15	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:20:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:23:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:22	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:27:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:31:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:36:21. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:40:34. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:38	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:43:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:41	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:46:04. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:43	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:48:36. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:51:15. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:50	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 11:55:43. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 11:55	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:00:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:05:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 14FBA93CB8D67989.B617A83857973016.401F1BF3A944CB27.27C9EB1F5BBA1734

19/03/2021 12:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:10:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:14:30. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:12	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:17:53. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:17	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:22:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:26:52. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:31:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:36:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:40:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:45:36. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:45	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:50:19. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:49	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:54:55. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 12:54	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 19/03/2021 12:59:45. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
19/03/2021 13:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
19/03/2021 13:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
19/03/2021 13:01	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 699)	gostaria que fosse divulgado o fabricante das pilhas de todos os concorrentes
19/03/2021 14:46	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 771)	SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O EMAIL compras@funtelpa.com.br
23/03/2021 9:17	Coordenador	Recebido.
31/03/2021 8:10	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2021 10:47 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 14FBA93CB8D67989.B617A83857973016.401F1BF3A944CB27.27C9EB1F5BBA1734

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**  
Coordenador

---

**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**  
Autoridade

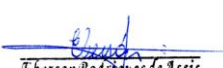
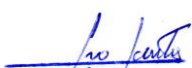
**RESULTADO DE COTAÇÃO**

**DATA:** segunda-feira, 5 de abril de 2021  
**COTAÇÃO Nº:** 014/2021  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.  
**PROCESSO Nº:** 2021/210154  
**DEMANDANTE:** GRM.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	PAR	1944410	333903026	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/ 2.	R\$ 32,00	R\$ 640,00
2	20	PAR	201270-7	333903026	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2.	R\$ 22,00	R\$ 440,00
3	100	UND	183881-4	333903026	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27.	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
4	100	UND	181511-3	333903026	LAMPADA LED TUB. T8, 18W, 1200MM, 6.500K, G-13, BIVOLT.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
5	100	UND	201854-3	333903026	LAMPADA LED TUB. T8, 9W,600MM,800LM,6500K,240º,G13,BIVO LT.	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
6	40	UND	095876-0	333903024	GATILHO DE DUCHA UNIVERSAL.	R\$ 22,00	R\$ 880,00
7	10	UND	003619-6	333903024	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO ACIONADOR SUSPERIOR.	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8	2	ROL	194881-4	333903019	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M.	R\$ 8,00	R\$ 16,00
9	30	ROL	003610-2	333903024	FITA VEDA ROSCA, 12MM X 10M.	R\$ 2,00	R\$ 60,00
10	15	BIS	000270-4	333903016	COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, 5G.	R\$ 9,00	R\$ 135,00
11	30	ROL	203423-9	333903026	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO,P/ALTA TENSAO, 19MMX30M,CORES DIV.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
12	60	ROL	199196-5	333903026	FITA ISOLANTE, 18MM X 20M.	R\$ 7,00	R\$ 420,00
13	5	UND	005695-2	333903001	SPRAY ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
14	10	UND	005561-1	333903024	LIXA DÁGUA N. 100.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
15	10	UND	005565-4	333903024	LIXA DÁGUA N. 80.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 9.266,00</b>

**ARREMATANTE:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME **CNPJ:** 17.431.302/0001-17

**DATA DA PROPOSTA:** 19/03/2021 **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	<b>PORTARIA</b> <b>Nº 007/2021</b> <b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>Nº 34.461-15</b> <b>15 DE JANEIRO DE</b> <b>2021</b>
 <b>Eberson Rodrigues de Assis</b> Assistente Administrativo FUNTEPA - Mat. 54196977	 <b>Ivo Santos</b> Coordenador de Núcleo - CPL FUNTEPA - Mat. 54195012	
<b>Eberson Rodrigues de Assis</b>	<b>Benedito Ivo Santos Silva</b>	
<b>MATRÍCULA</b> 54196977	54195012/5	

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL****IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**Nº DO CERTIFICADO :** 20210300041787  
**MATRÍCULA :** 12302  
**RAZÃO SOCIAL :** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
**NOME DE FANTASIA :** BRASIL COMERCIO  
**ENDEREÇO :** A N 18 - CONJ. COHAB-GLEBA 2  
**E-MAIL :** VITAL\_BRASIL@HOTMAIL.COM  
**TELEFONE :** (091)32380845  
**MUNICÍPIO :** BELEM  
**ESTADO :** PA  
**CNPJ :** 17431302000117  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 15.396.577-0  
**CAPITAL SOCIAL :** 30000  
**SITUAÇÃO :** REGULAR

**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL**

- RECEITA ESTADUAL - Validade: 04/09/2021
- BALANCO PATRIMONIAL - Validade: 30/05/2021
- FALENCIA OU CONCORDATA - Validade: 16/06/2021

**REGULARIDADE FISCAL FEDERAL**

- RECEITA FEDERAL - Validade: 04/09/2021
- INSS - Validade: 04/09/2021
- FGTS - Validade: 14/04/2021
- CND TRABALHISTA - Validade: 03/09/2021

**REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL**

- RECEITA MUNICIPAL - Validade: 08/09/2021

**HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS**

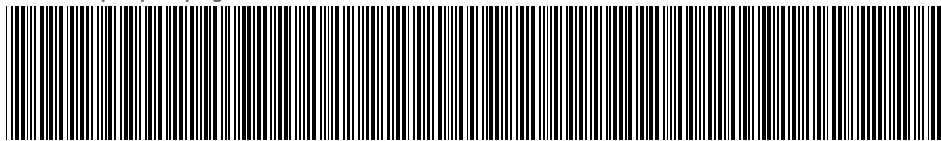
- 110 COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO
- 115 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
- 165 COMERCIO DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA
- 117 ARMARINHO EM GERAL
- 146 COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
- 129 COMERCIO DE FERRAMENTAS
- 159 COMERCIO DE ARTEFATOS DE GESSO
- 180 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS
- 187 COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
- 166 COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS, SUAS PECAS E ACESSORIOS
- 183 COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL
- 125 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
- 140 COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO
- 118 COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
- 147 COMERCIO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
- 126 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANCA
- 123 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS
- 139 COMERCIO DE MOVEIS DOMESTICOS
- 143 COMERCIO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
- 113 COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL
- 119 COMERCIO DE APETRECHOS POLICIAIS E MATERIAIS PARA USO EM ACAMPAMENTO E CAMPANHA
- 157 COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS
- 178 COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 144 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 112 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JOGOS E DIVERTIMENTOS

DATA DA EMISSÃO : 24/03/2021  
HORA DA EMISSÃO : 11:58  
VALIDADE ATÉ : 26/06/2021  
Nº DE CONTROLE : 49CBA25E-FCFD-485D-B3BB-9394D7DD07CC

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)



EM 05/04/2021 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C24BF5E03619B20.A1D9EEEF7FA3C810.B3FE4C77C852AE00.FD6B6606842453F20  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.431.302/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO
----------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL COMERCIO	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO TV A	NÚMERO 18	COMPLEMENTO (CJ COHAB GLEBA I I)
--------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 66.623-270	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vital_brasil@hotmail.com	TELEFONE (91) 8846-2927/ (91) 8191-7963
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 07:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.431.302/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2013</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO</b>
-----------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>TV A</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>(CJ COHAB GLEBA I I)</b>
---------------------------	---------------------	--------------------------------------------

CEP <b>66.623-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARAMBAIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vital_brasil@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(91) 8846-2927/ (91) 8191-7963</b>
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2013</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **07:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-06-1965	IDENTIDADE número 2093696	Órgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 178.580.622-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TV A			NÚMERO 18	
COMPLEMENTO (CJ COHAB GLEBA II)	BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BELEM			UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV A			NÚMERO 18	
COMPLEMENTO (CJ COHAB GLEBA II)	BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ( TRINTA MIL REAIS )			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00 Atividades secundárias 4744-0/01 4744-0/03 4744-0/99 4763-6/04 4755-5/02 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO				
DATA DA ASSINATURA 02-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vital Brasil Araujo Monteiro			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Getulio S. Borges</i> Técnico JUCEPA Mat. 2022125 - 014 17/01/2013	AUTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB Nº: 15101701490 Protocolo: 12/096293-4, DE 11/12/2012 V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO 568657 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101701490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1965	IDENTIDADE (número) 2093696	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 178.580.622-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vital_brasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4744099 4744003 4741500 4744001 4763604 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, CAMPING E ARMARINHO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SANEAMENTOS E DOMISSANITÁRIOS, DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA E HIDRAULICAS, FORRO, PISO E REVESTIMENTOS, DE EMBARCAÇÕES, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MÓVEIS, DE RAÇÕES PARA ANIMAIS, DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DE SEMENTES E MUDAS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17431302000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Vital Brasil Araujo Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  30/09/2013 10/10/2013	AUTENTICADO  CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2013 711887 SOB Nº: 20000367230 Protocolo: 13/218298-0, DE 09/10/2013 Empresa: 15 1 0170149 0 V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 304701813		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006) EM 05/04/2021 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C24BF5603619B20.A1D9EEEF7FA3C810.E3FE4C77C852AE00.FD66606842453F20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101701490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1965	IDENTIDADE (número) 2093696	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 178.580.622-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vital_brasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4751201 4744005 4789005 4763605 4723700 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL ESPORTIVO, DE EMBALAGENS, DE ELETRO ELETRÔNICOS DOMESTICOS OU PESSOAL E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIALXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17431302000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vital Brasil Araujo Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  10/10/2013	AUTEN CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2013 888111 SOB Nº: 20000367230 Protocolo: 13/218298-0, DE 09/10/2013 Empresa: 15 1 0170149 0 V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 1304701813		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei. 11.419/2006) EM 05/04/2021 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C24BF5603619B20.AID9EEEF7FA3C810.E3FE4C77C852AE00.FD66606842453F20





## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **Processo 2021/210154**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 11 deste PAE, para contratação dos Serviços solicitados pela **GRM**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.**

CNPJ: **17.431.302/0001-17**

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.266,00 (Nove mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais).**

**Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.**

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 210154

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com a aquisição de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc), através da Empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17, por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 04/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 9.266,00 <b>2021ND00447</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCATENÇÃO DA ND00447 NO VALORES DE R\$ 9.266,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Belém, 05 de abril de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/04/2021 AS 11:53 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 05ABR2021 NUMERO : 2021ND00447  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05ABR2021 DATA LANC.: 05ABR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
9.266,00

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ND APOS TERMINO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMOP  
ARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE, CONF.PROC.2021/210154 MEMO.004/2021 GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 05ABR2021 AS 11:50 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/04/2021 AS 11:44 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 05ABR2021 NUMERO : 2021ND00446  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05ABR2021 DATA LANC.: 05ABR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
14.934,41

OBSERVACAO :  
ESTRONO DA ND00368 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR, APOS FINALIZADO PROCESSO DE PESQU  
ISA DE PREÇO PARA ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO ESTOQUE, CONF. PROC  
.2021/210154 MEMO.004/2021 GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 05ABR2021 AS 11:43 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 09:19 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : 2021ND00368  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
Identificador de Autenticação: 55582717279.D40.89814ED1DFFA4E92A  
Em 05/04/2021 12:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50B035F859DF6BB.793D0E2BDFDA9384.0A4764B80014DAB1.689E109B7A6A2D21  
Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 29

**14.934,41**

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO MATERIAIS P/ABASTECIMENTO DO ESTOQUE (LAMPAS, PILHAS, LIXAS, FITA ISOLANTE, ETC), MEMO GRM 04/2021, PROC. 2021/210154.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 12MAR2021 AS 09:18 HS

EM 05/04/2021 12:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50B035F859DF6BB.793D0E2BDFDA9384.0A4764B80014DAB1.689E109B7A6A2D21  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, para fornecimento de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc).

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## PARECER JURÍDICO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/210154.**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

### **1. RELATÓRIO**

Retornam estes autos processuais, referente a solicitação da GRM, por meio do memorando n.º 04/2021 GRM-FUNTELPA (seq. 02) para a aquisição de materiais de manutenção predial, após a realização do procedimento de cotação eletrônica, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 24).

Destaca-se que a empresa vencedora do certame V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME junta os documentos pertinentes a contratação na seq. 09 nestes autos.

Por fim, a COLIC se manifesta na seq. 28 quanto ao resultado final do certame.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

### **2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles

que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

*In casu*, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Nesse sentido, restou comprovado que a empresa vencedora ofereceu proposta mais vantajosa, conforme se verifica no quadro de preços comparativos na fase de pesquisa de mercado (seq. 8) e no resultado final da cotação eletrônica (seq. 24).

### **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17**, para aquisição dos materiais solicitados, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 05 de abril de 2021.

**JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**

Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme parecer da AJUR, que opinou favorável pela contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, para aquisição do material solicitado na seq.02.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Segue para verificar a necessidade de realização de contrato.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata, mesmo quando o valor da obrigação ultrapassar aquele relativo a modalidade convite.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 9.266,00 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais), conforme despacho da **COPLAN à seq. 29** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumprе salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.13) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 15) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 15.1.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pelel NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à **GRM**, juntamente com o **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 014/2021.

Atenciosamente,

**Raquel Silva.**

CCOVE

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de empenho para a contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, para fornecimento de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc), conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para emissão da PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 113/2021

Data de Emissão....: 06/04/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO  
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/93  
 CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17 Nro. Cotacao:  
 Razão Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*9.191,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 135,00  
 3.33.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM R\$ 16,00  
 3.33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS R\$ 1.880,00  
 3.33.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO R\$ 7.160,00  
 Unid. Requisitante.: 71000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS Nro.Processo: 2021/210154  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 06/04/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade...:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	194441-0	CAR		PILHA RECARREGAVEL AA, 1, 2V X 1300MAH, C/ 2	20	32,0000	640,00
02	201270-7	CAR		PILHA RECARREGAVEL AAA(PA LITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2	20	22,0000	440,00
03	183881-4	UND		LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27	100	19,5000	1.950,00
04	201854-3	UND		LAMPADA LED TUBULAR T8, P OTENCIA 9W, COMPRIMENTO 6 00MM, FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS, TEMPERATURA DE CO R 6500K, ANGULO DE ABERTU RA 240 GRAUS, BASE G13, T ENSAO BIVOLT.	100	15,0000	1.500,00
05	201854-3	UND		LAMPADA LED TUBULAR T8, P OTENCIA 9W, COMPRIMENTO 6 00MM, FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS, TEMPERATURA DE CO R 6500K, ANGULO DE ABERTU RA 240 GRAUS, BASE G13, T ENSAO BIVOLT.	100	13,1000	1.310,00
06	95876-0	UND		GATILHO EM METAL CROMADO, 1/2", P/ DUCHA HIGIENICA	40	22,0000	880,00
07	181569-5	UND		CAIXA DE DESCARGA ACOPLAD A, EM LOUCA, 3/6L	10	90,0000	900,00
08	194881-4	ROL		BARBANTE EM POLIETILENO,	2	8,0000	16,00



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 113/2021

+-----+  
Data de Emissao....: 06/04/2021                   Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO   Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO           Nr.Licitacao:                           Ref. Legal..: LEI 8.666/93  
CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17       Nro. Cotacao:  
Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*9.191,00                                           Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

\*\* Fim de Impressão \*\*

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 114/2021

Data de Emissao....: 06/04/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO  
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93  
 CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17 Nro. Cotacao:  
 Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*75,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R\$ 75,00  
 Unid. Requisitante.: 75000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS Nro.Processo: 2021/210154  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 06/04/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	5695-2	LAT		OLEO ANTI-FERRUGEM, EM AE ROSOL, C/ 300ML	5	15,0000	75,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 114/2021

+-----+  
Data de Emissao....: 06/04/2021                      Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO    Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO                      Nr.Licitacao:                      Ref. Legal..: LEI 8.666/93  
CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17                      Nro. Cotacao:  
Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*75,00                      Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE SPRAY ANTIFE RRUGE

\*\* Fim de Impressão \*\*

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com PRD n.º 113/2021 e 114/2021, como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção  
COLIC

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO )

CONSULTA EM 07/04/2021 AS 10:37

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 07ABR2021

NUMERO : 2021ND00462

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 07ABR2021 DATA LANC.: 07ABR2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

9.266,00

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 447.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 07ABR2021 AS 10:36 HS

EM 07/04/2021 10:47 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: CB44A11C08F7E5DB.967063D2C3DB5DAE.839F099824D263CB.63C4037F928561DF

No. do Documento: 2021NE00286 Data de emissao: 06/04/2021 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012021000114 Cod.Acao: \*\*231452 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/210154  
 CGC/MF  
 Credor: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME 17431302-0001/17

Endereco: TRAV.A N.18 CONJ.COHA B GLEBA II MARAMBAIA  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66623270 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*75,00  
 =====

SETENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
75,00			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	LAT	OLEO ANTI-FERRUGEM, EM AE ROSOL, C/ 300ML	5	15,00	75,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*75,00  
 =====

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 06/04/2021 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49  
 OSINEIDE SOARES SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
NÚMERO PRD: 000114 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 06/04/2021

## D E S C R I Ç A O

-----  
AQUISIÇÃO DE SPRAY ANTIFÉRRUGEM  
-----

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

No. do Documento: 2021NE00287 Data de emissao: 06/04/2021 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012021000113 Cod.Acao: \*\*231452 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/210154  
 CGC/MF  
 Credor: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME 17431302-0001/17

Endereco: TRAV.A N.18 CONJ.COHA B GLEBA II MARAMBAIA  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66623270 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*9.191,00

NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISTO
9.191,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	CAR	PILHA RECARREGAVEL AA, 1, 2V X 1300MAH, C/ 2	20	32,00	640,00
2	CAR	PILHA RECARREGAVEL AAA(PA LITO), 1,2V X 1000MAH, C/ 2	20	22,00	440,00
3	UND	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27	100	19,50	1.950,00
4	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8, P OTENCIA 9W, COMPRIMENTO 6 00MM, FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS, TEMPERATURA DE CO R 6500K, ANGULO DE ABERTU RA 240 GRAUS, BASE G13, T ENSAO BIVOLT.	100	15,00	1.500,00
5	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8, P OTENCIA 9W, COMPRIMENTO 6 00MM, FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS, TEMPERATURA DE CO R 6500K, ANGULO DE ABERTU RA 240 GRAUS, BASE G13, T			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*4.530,00

Local e Data da Entrega  
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 06/04/2021 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

No. do Documento: 2021NE00287 Data de emissao: 06/04/2021 Gestao: 65000

Numero Prd: 652012021000113 Cod.Acao: \*\*231452 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/210154  
 CGC/MF  
 Credor: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME 17431302-0001/17

Endereco: TRAV.A N.18 CONJ.COHAH GLEBA II MARAMBAIA  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66623270 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*9.191,00  
 =====

NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
9.191,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
5	UND	ENSAO BIVOLT.	100	13,10	1.310,00
6	UND	GATILHO EM METAL CROMADO, 1/2", P/ DUCHA HIGIENICA	40	22,00	880,00
7	UND	CAIXA DE DESCARGA ACOPLAD A, EM LOUCA, 3/6L	10	90,00	900,00
8	ROL	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M	2	8,00	16,00
9	ROL	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 5 M	30	2,00	60,00
10	FRC	COLA INSTANTANEA, MULTIUS O, A BASE DE CIANOCRILATO, 20G	15	9,00	135,00
11	ROL	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, PARA ALTA TENSAO, MEDIDA: 19MM X 30M, CORES DIVERSAS.	30	30,00	900,00
12	ROL	FITA ISOLANTE, 50MM X 30M, PRETA	60	7,00	420,00
13	UND	LIXA D'AGUA, N° 600	10	2,00	20,00
14	UND	LIXA D'AGUA, N° 240	10	2,00	20,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*9.191,00  
 =====

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 06/04/2021 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 2

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
NÚMERO PRD: 000113 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 06/04/2021

## D E S C R I Ç A O

-----  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PA  
RA MANUTENÇÃO PREDIAL.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento quanto ao empenho.

Atenciosamente  
Palloma Bastos

## FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 2021 / 210154

INTERESSADO: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO-ME

CNPJ: 17.431.302/0001-17

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHOS: 2021NE 00286 R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e

2021NE0028 R\$ 9.191,00, (nove mil, cento noventa um reais)

A COFIN,

Tratam os autos dos procedimentos para os empenhos 2021NE 00286 no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e 2021NE00287 , no valor de R\$ 9.191,00, (nove mil, cento noventa um reais), para a empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17, o repasse se refere a aquisição de material de consumo para estoque no almoxarifado. Da análise do processo em epígrafe constatou-se quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o empenho.

Anteciosamente,

Francy Silva

CONUI

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo apos a conformidade para prosseguimento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

---

## EMPENHOS

---

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Vital Brasil Araújo Monteiro <vital\_brasil@hotmail.com>

12 de abril de 2021 10:37

Bom dia.

Seguem Empenhos anexos.

Informo que são 2 empenhos. Portanto uma Nf para cada. Visto que tratam de compras distintas.

**Dados para emissão de NF de Venda:**

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Favor, acusar recebimento.

Danilo Costa,  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

---

### 2 anexos



**Empenho 1 - V. B. ARAUJO.pdf**  
10K



**Empenho 2 - V. B. ARAUJO.pdf**  
6K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 976055E4A0F80E73.199CEEIF2CA74913.0735838145006243.3F72A25AE3945553

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Encaminho processo para aguardar a entrega dos materiais e NF's. E em seguida, proceder com conferências e rebebimento no SIMAS.

Informo que os empenhos foram encaminhados, através de email, ao fornecedor contratado. Conforme termo de Referência do edital página 6, item 5.2, o prazo de entrega é de até 20 dias.

Danilo Costa.  
COLIC.



NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 149/2021

-----				-----		
Data de Emissao....: 28/04/2021				Nro. Empenho: 2021NE00287		
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA						
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA						
Valor Total NReceb.: R\$ *****9.191,00				Vl. Desconto: R\$ *****0,00		
08	194881-4	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M	2 ROL	8,0000	2 ROL	16,00 A1P001
09	3611-0	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 5 M	30 ROL	2,0000	30 ROL	60,00 A1P001
10	171537-2	COLA INSTANTANEA, MULTIUS O, A BASE DE CIANOCRILATO , 20G	15 FRC	9,0000	15 FRC	135,00 A1P001
11	203423-9	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, PARA ALTA TENSÃO, MEDIDA: 19MM X 30M, CORES DIVERS AS.	30 ROL	30,0000	30 ROL	900,00 A1P001
12	80738-9	FITA ISOLANTE, 50MM X 30M , PRETA	60 ROL	7,0000	60 ROL	420,00 A1P001
13	39020-8	LIXA D'AGUA, Nº 600	10 UND	2,0000	10 UND	20,00 A1P001
14	107676-0	LIXA D'AGUA, Nº 240	10 UND	2,0000	10 UND	20,00 A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:10 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **07FC.56F2.DE4F.0867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D089A77225930E08.60A23AAE03B84E17.A19435CF0F297C2.DC3C58D606E446C7

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0

**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:01:06 do dia 08/03/2021

**Válida até:** 04/09/2021

**Número da Certidão:** 702021080399487-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 792B9302.32F809AC.01DAC05D.947B7D8C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0  
**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:01:06 do dia 08/03/2021

**Válida até:** 04/09/2021

**Número da Certidão:** 702021080399488-3

**Código de Controle de Autenticidade:** A240594D.2E4FF71D.D3A7B47B.3712529A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D089A77225930E08.C0A23AAE03B84E17.A19435CF0F8297C2.DC3C58D606E446C7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080508/119/2021

Contribuinte: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
CPF/CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Inscrição Mobiliária: 221297-0  
Inscrição 001/34874/63/81/0364/000/011-01 ( )  
Endereço A , 18 (CJ COHAB GLEBA II)

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:47 horas, do dia 08/03/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : QYMM.LHLL.W8NG.U5OO.DM45

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

Secretaria Municipal  
de Finanças



Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará  
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213  
email: [gabs-sefin@belem.pa.gov.br](mailto:gabs-sefin@belem.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: B5588A2.351B.1D4.DBA8EC33386C3FD992  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 49

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.431.302/0001-17  
**Razão Social:** V B ARAUJO MONTEIRO COM ME  
**Endereço:** CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 22/05/2021

**Certificação Número:** 2021042301464270658289

Informação obtida em 26/04/2021 18:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D089A77225930E08.60A23AAE03884E17.A19435CF0F8297C2.DC3C58D606E446C7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Certidão n°: 8103889/2021  
Expedição: 08/03/2021, às 09:22:59  
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.431.302/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 150/2021

```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 28/04/2021                               |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Valor Total NReceb.: R$ *****75,00                         |
+-----+-----+
| PRD                                                           |
| Nro. do PRD.....: 114/2021                                     |
| CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17                       |
| Unid. Requisitante.: 75000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS |
| Valor Total do PRD : R$ *****75,00                         |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                 |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 138/2021                                 |
| Data de Entrada....: 28/04/2021                             |
| Valor Total NFiscal: R$ *****75,00                         |
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2021NE00286

Vl. Desconto: R\$ \*\*\*\*\*0,00


Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Data Emissao: 06/04/2021  
 Razao Social: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
 Nro.Processo:

Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL Data Emissao: 26/04/2021  
 Serie.....: 1 Numero.....: 577

Item	Codigo	Und	Especificacao	Quantidade	Preco Unitario	Preco Total
01	5695-2	LAT	OLEO ANTI-FERRUGEM, EM AE ROSOL, C/ 300ML	5,0000	15,0000	75,00

\*\* Fim de Impressao \*\*

RECEBEMOS: V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.576
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1

<b>V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO</b> TRAVESSA A,, 18 - CONJ COHAB GLEBA II - MARAMBAIA, Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.576 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 0417 4313 0200 0117 5500 1000 0005 7610 0609 0121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 153965770	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 17.431.302/0001-17

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- FUNTELPA</b>		CNPJ/CPF 11.953.923/0001-84	DATA DA EMISSÃO 26/04/2021
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS,, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9		BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645
MUNICÍPIO Belem		FONE/FAX 09140057775	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	DATA DE ENTRADA/SAÍDA HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.191,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.191,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00123	PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 1300MAH, C/2	85075010	0102	5102	CAR	20,0000	32,0000	640,00					
012345	PILHA RECARREGAVEL AAA(PALITO), 1,2V X 1000MAH, C/2	85075020	0102	5102	CAR	20,0000	22,0000	440,00					
12463	LAMPADA LED BULBO, 13,5W, 3.000K, BIVOLT, E-27	85395000	0102	5102	UND	100,0000	19,5000	1.950,00					
0112452	LAMPADA LED TUBULAR T8, POTENCIA 9W, COMPRIMENTO 600MM, FLUXO LUMINOSO 800LUMENS, TEMPERATURA DE COR 6500K, ANGULO DE AB	85395000	0102	5102	UND	100,0000	15,0000	1.500,00					
5522	LAMPADA LED TUBULAR T8, POTENCIA 9W, COMPRIMENTO 600MM, FLUXO LUMINOSO 800LUMENS, TEMP DE COR 6500K ANG ABET 240	85395000	0102	5102	UND	100,0000	13,1000	1.310,00					
68542	BS13 BIV GATILHO EM METAL CROMADO, 1/2", P/ DUCHA HIGIENICA	84818019	0102	5102	UND	40,0000	22,0000	880,00					
405612	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, EM LOUCA, 3/6L	84818019	0102	5102	UND	10,0000	90,0000	900,00					
1452253	BARBANTE EM POLIETILENO, C/ 100M	52053100	0102	5102	ROL	2,0000	8,0000	16,00					
408057	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 5M	39209990	0102	5102	ROL	30,0000	2,0000	60,00					
121720	FITA ISOLANTE, 50MM X 30M, PRETA	39191020	0102	5102	ROL	60,0000	7,0000	420,00					
127138	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO, PARA ALTA TENSÃO, MEDIDA: 19MM X 30M, CORES DIVERSAS	40059190	0102	5102	ROL	30,0000	30,0000	900,00					
457850	COLA INSTANTANEA, MULTIUSO, A BASE DE CIANOCRILATO, 20G	35061010	0102	5102	FRC	15,0000	9,0000	135,00					
652490	LIXA D'AGUA N.600	68052000	0102	5102	UND	10,0000	2,0000	20,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2212970		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BANPARA ( AG 020 - CC 234356-8 ) / EMPENHOS Nº2021NE 00287 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE 10% DO DOCUMENTOS EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL 110%	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei. 11.419/2006)  
 EM 28/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4f416a44199e5ce.e67101b88f8f4860.44851e873fa4996d.177fd473df8cda9

**V B ARAUJO MONTEIRO  
COMERCIO**

TRAVESSA A., 18 - CONJ COHAB GLEBA II - MARAMBAIA,  
Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.576

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1521 0417 4313 0200 0117 5500 1000 0005 7610 0609 0121

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210013735084 - 26/04/2021 15:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153965770

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

17.431.302/0001-17

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
652334	LIXA D' ÁGUA. N240	68052000	0102	5102	UND	10,0000	2,0000	20,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

A texto, para os devidos fins, que o material e/ou  
serviço do presente documento foi devidamente  
executado.

Belém, 28/04/21.

Nome: Daniela Roumie

Matrícula nº 5947519-1

**BRASIL COMÉRCIO**

**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17    Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845    Email. vital\_brasil@hotmail.com

**RECIBO**

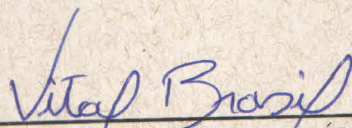
R\$-9.191,00

Recebi da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, a importância supra de R\$-9.191,00 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº 576 série 1, pelo qual damos total quitação.

**CONTA CORRENTE:**  
**BANCO BANPARÁ**  
**AGÊNCIA: 020 – ANANINDEUA**  
**CONTA CORRENTE: 234356-8**

**EMPENHO Nº 2021NE00287**

BELÉM/PA., \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2021 10:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4F416A44199EA5CE.E67101B88F8F4860.44851E873FA4896D.177FD4737DFE8DA9

RECEBEMOS DE V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.577
		SÉRIE: 1

<b>V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO</b>  TRAVESSA A., 18 - CONJ COHAB GLEBA II - MARAMBAIA, Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.577 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 0417 4313 0200 0117 5500 1000 0005 7710 0329 0402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 153965770 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 17.431.302/0001-17	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- FUNTELPA		11.953.923/0001-84	26/04/2021
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS,, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 09140057775	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	75,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2100147	OLEO ANTI-FERRUGEM, EM AEROSOL, C/300ML	38249941	0102	5102	LAT	5.0000	15.0000	75,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.  
 Belém, 28/04/21  
 Nome: Daniela Roumie  
 Matrícula nº 5947519-1

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2212970			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BANPARA (AG 020 - CC 234356-8) / EMPENHOS Nº 2021NE00 286 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: TOTAL APROXIMADOS DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE 10% DO CUMENTOS EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 576 e 577 atestadas, com certidões e recebimento SIMAS para pagamento.

Daniela Roumié

Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na discriminados nas notas fiscais nº 576 e 577, com recebimento SIMAS e atestadas.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na discriminados nas notas fiscais n° 576 e 577, com recebimento SIMAS e atestadas.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho as notas fiscais para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontinuação da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 210154

À DAF,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer face ao **pagamento das Notas Fiscais 576 e 577 referente a aquisição de material de consumo para abastecimento do Estoque desta Fundação, (pilhas, lâmpadas, gatilho de duchas, barbante, cola, Fita isolante, etc), através da Empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17, por solicitação da Gerencia de Recursos Materiais através do Memo. nº 04/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 9.266,00 <b>2021ND00447</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00447 NO VALORES DE R\$ 9.266,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Belém, 29 de abril de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/04/2021 AS 11:53 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 05ABR2021 NUMERO : 2021ND00447  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05ABR2021 DATA LANC.: 05ABR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
9.266,00

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ND APOS TERMINO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMOP  
ARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE, CONF.PROC.2021/210154 MEMO.004/2021 GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 05ABR2021 AS 11:50 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 05/04/2021 AS 11:44 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 05ABR2021 NUMERO : 2021ND00446  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05ABR2021 DATA LANC.: 05ABR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
14.934,41

OBSERVACAO :  
ESTRONO DA ND00368 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR, APOS FINALIZADO PROCESSO DE PESQU  
ISA DE PREÇO PARA ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO ESTOQUE, CONF. PROC  
.2021/210154 MEMO.004/2021 GRM.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 05ABR2021 AS 11:43 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 12/03/2021 AS 09:19 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 12MAR2021 NUMERO : 2021ND00368  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 12MAR2021 DATA LANC.: 12MAR2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
Identificador de Autenticação: 27866911003.6ED.4CF1228C105E73379F  
Número de Protocolo: 2021/210154 Anexo/Sequencial: 57  
Validacao-protocolo

**14.934,41**

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO MATERIAIS P/ABASTECIMENTO DO ESTOQUE (LAMPAS, PILHAS, LIXAS, FITA ISOLANTE, ETC), MEMO GRM 04/2021, PROC. 2021/210154.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 12MAR2021 AS 09:18 HS

EM 29/04/2021 09:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A4E0F611BC9E07B.09FC69E085A6B397.70224028751B84C8.2430616F31EC16F7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO, CNPJ:  
17.431.302/0001-17 NF 576 no valor de R\$ 9.191,00 e NF 577 no valor de R\$ 75,00 para  
programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON



DATA EMISSAO : 29ABR2021 NUMERO : 2021NL00937  
DATA LANÇAMENTO : 29ABR2021 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00287	333903016 331111600	0101000000	135,00
510800	2021NE00287	333903019 331111900	0101000000	16,00
510800	2021NE00287	333903024 331112400	0101000000	1.880,00
510800	2021NE00287	333903026 331112600	0101000000	7.160,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO NA NOTA FISCAL 576 - AUISICAO DE MATERIAL PARA ETA FUNDACAO  
PROC: 2021/210154

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 29ABR2021 AS 12:05

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 29/04/2021 12:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 01362441C04FF9F2.0f565777CEE0BD8F.D19D537B4BDA5C68.7DCE1CE252021AB3

DATA EMISSAO : 29ABR2021 NUMERO : 2021NL00938  
DATA LANÇAMENTO : 29ABR2021 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00286	333903001 331110100	0101000000	75,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO NOTA FISCAL N.577 - AQSUISICAO SPRA ANTIFE RRUGE PARA ESTA FUNDACA  
O PROC: 2021/210154

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 29ABR2021 AS 12:10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 29/04/2021 12:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85D3932503509AFF.B3AEFAC93DC92FE.4AEEEF0BDD879A60.58C7DF6B1AAA9304

DATA EMISSAO : 29ABR2021 DATA LANÇAMENTO : 29ABR2021 NUMERO : 2021OB00462  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2021PD00179 2021NL00937  
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00020 CONTA CORRENTE : 2343568

ANANINDEUA

PROCESSO : 2021/210154 VALOR : 9.191,00  
FINALIDADE : NF.576- AQUIS.DE MATERIAL DE CONSUMO

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00287	333903099		0101000000	9.191,00
701977					9.191,00
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2021RE00238

LANÇADO POR: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NUNES

EM: 29ABR2021 AS: 12:20

DATA EMISSAO : 29ABR2021 DATA LANCAMENTO : 29ABR2021 NUMERO : 2021OB00463  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2021PD00180 2021NL00938  
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00020 CONTA CORRENTE : 2343568

ANANINDEUA

PROCESSO : 2021/210154 VALOR : 75,00  
FINALIDADE : NF.577 - AQUIS.SPRAY ANTIFE RRUGE

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00286	333903099		0101000000	75,00
701977					75,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2021RE00238

LANCADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 29ABR2021 AS: 12:20

L.33172.CJ  
2021RE00238

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB00462	12	V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME	037 00020	2343568	9.191,00	.....
2021OB00463	12	V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME	037 00020	2343568	75,00	.....
TOTAL R\$		9.266,00	NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS*****			

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 29/04/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

## FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato  
COCON

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO Nº 2021/210154**

**ASSUNTO: aquisição de material de consumo para abastecimento de estoque desta fundação**

**FAVORECIDO: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ 17.431.302/0001-17**

**VALOR: R\$ 9.191,00 - Empenho 2021NE00576**

**VALOR: R\$ 75,00 - Empenho 2021NE00577**

A GRM,

Tratam os autos do recursos para pagamento da aquisição de material de consumo para abastecimento de estoque desta fundação. (pilha, lâmpada, gatilho de duchas, barbante, cola, fita isolante etc.), em favor da empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ 17.431.302/0001-17, no valor de R\$ 9.191,00 (nove mil, cento noventa um reais) e da NF nº 576/2021 e o valor de R\$75,00 (setenta cinco reais) da NF nº577/2021. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a finalidade para a qual foi destinado. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o presente pagamento.

Atenciosamente,

FRANCY LEAL  
CONUI

## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue o processo informando que já foi entregue e pago todos os materiais solicitados no mesmo.

Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

À ARQCE,

Após todos os procedimentos legais de conformidade, encaminho os autos para arquivo.

Atenciosamente,

Francy Silva  
CONUI